



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00996676920201000000
Petição	61106/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Tutela Provisória Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES 3 - Documentos de Identificação Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES 4 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES 5 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES 6 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES 7 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES

Polo Ativo	ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL (CNPJ: 37.161.122/0001-70) Representante(s): NATALI NUNES DA SILVA (OAB: 24439/DF) CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO (OAB: 34238/DF) FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES (OAB: 39513/DF)
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	06/08/2020, às 14:10:19
Enviado por	FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES (CPF: 924.268.591-72)